



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE PROJETOS JUDICIÁRIOS

**PORTARIA GP/CPJ N. 005/2013**

Dispõe sobre a suspensão das atividades e dos prazos processuais no âmbito da jurisdição da Vara do Trabalho de Naviraí para capacitação de servidores no Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a instituição do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT, por meio da Resolução n. 94, de 23 de março de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

**CONSIDERANDO** a autorização concedida pela Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, conforme OFÍCIO CSJT.GP.SG.CEPJe N° 257/2012, de 18 de dezembro de 2012, para implantação do Sistema PJe-JT na Vara do Trabalho de Naviraí no dia 07 de junho de 2013; e

**CONSIDERANDO** o cronograma de atividades para implantação do Sistema PJe-JT na Vara do Trabalho de Naviraí, constante no Plano de Expansão do referido sistema no âmbito da 24ª Região para o ano de 2013, aprovado pela Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que prevê capacitação dos servidores daquela unidade no período de 15 a 19 de abril de 2013, a se realizar na sede do Tribunal;

**R E S O L V E**, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

**Art. 1º** Não haverá expediente interno e externo na Vara do Trabalho de Naviraí no período de **15 a 19 de abril de 2013**, no qual será realizada atividade de capacitação dos servidores daquela unidade no Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT.

**Art. 2º** Os prazos processuais ficarão suspensos no âmbito da jurisdição da Vara do Trabalho de Naviraí no período mencionado no artigo anterior.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE PROJETOS JUDICIÁRIOS

**Art. 3º** As matérias judiciais da Vara do Trabalho de Naviraí disponibilizadas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT no período de **12 a 18 de abril de 2013** serão consideradas publicadas no dia **22 de abril de 2013**.

**Art. 4º** Havendo urgência, exclusivamente nos casos previstos no art. 227-D do Provimento Geral Consolidado da Justiça do Trabalho da 24ª Região, os interessados deverão entrar em contato, pelo telefone n. **9976-3467**, com o servidor plantonista de 1º Grau.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Campo Grande, MS, 25 de março de 2013.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Francisco das C. Lima Filho', written over a horizontal line.

**DES. FRANCISCO DAS C. LIMA FILHO**  
Presidente do TRT da 24ª Região